



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

C E R T I F I C A D O L O C N° 183/2019

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, conforme ~~SEMAP~~ art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa MINERACÃO ~~SEMAP~~ AREADO ABAETÉ LTDA ME – FAZENDA BARRA DOS TIROS E ABAETÉ, MATRÍCULA 8.146 – DNPM: 831.549/2015, CNPJ 08.055.544/0001-62; Licença de Operação em Caráter Corretivo para as atividades: Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho (parâmetro: produção bruta (PB2): 12000 m³/ano); Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido (parâmetro: capacidade Instalada: 19200 t/ano), com critério locacional 1, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 2017, sob os códigos A-02-10-0; A-05-02-0, autorizando a ~~SEMAP~~ continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Estrada Municipal Quintinos a Jardim, s/n, Zona Rural, COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT/ 18° 45' 12"; SEMAD LONG/ 45° 56' 41", no Município de TIROS, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 26096/2018/001/2018.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A revalidação da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACCOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO(GAS), FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL).

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ ANOS), com vencimento em 27/06/2029.

Uberlândia, 27 de Junho de 2019.

Kamila Borges Alves

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM

Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

